Resolução 044/2002 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 021/2002, datado de 25 de setembro de 2001, celebrado entre a UDESC e a Universidade do Extremo Sul Catarinense, visando o desenvolvimento de um programa de cooperação técnica, científica, educacional e de extensão.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 475/025, tomada em sessão de 29 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o Termo de Convênio nº 021/2002, datado de 25 de setembro de 2001, <u>que a esta Resolução acompanha</u>, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade do Extremo Sul Catarinense, visando o desenvolvimento de um programa de cooperação técnica, científica, educacional e de extensão.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel Presidente